EXPEDIENTE LIDO
11 ABR 2016

# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 18/04/2016
UNANIMIDADE

2505/16

**PROJETO DE LEI N.O**

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 25/04/2016
UNANIMIDADE

DECRETA

**SÚMULA:- Dá denominação à Rua "A" do Bairro Jardim Oriental como "Rua Pioneiro Pedro Izidoro do Carmo", e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Fica por força desta Lei, denominada de "Rua Pioneiro Pedro Izidoro do Carmo" a atual Rua "A" em toda sua extensão, no BAIRRO JARDIM ORIENTAL, da Planta Urbana desta Cidade.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2212/2016, de 29 de Abril de 2016.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de Abril do ano de 2016.

***Eunildo Zanchim "Nildão",***
***Vereador-Autor***

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ